

PORTARIA N.º 33, DE 24/07/2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024

| MATRÍCULA | NOME | INICIO PA | TERMINO PA | INICIO FÉRIAS | TERMINO FÉRIAS | DIAS |
|-----------|---|------------|------------|---------------|----------------|------|
| 22087 | ELIOMAR LINO DE LACERDA | 28/06/2023 | 27/06/2024 | 26/08/2024 | 24/09/2024 | 30 |
| 31228 | TATIANE DE SOUZA RAMOS | 23/05/2021 | 22/05/2022 | 07/08/2024 | 26/08/2024 | 20 |
| 21850 | GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO | 25/02/2022 | 24/02/2023 | 05/08/2024 | 23/08/2024 | 19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Suprimentos
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **24/07/2024 16:21**

Checksum: **E86EAD1E97126DE91F629EFD423FEF04EE50F30EB43B35769230F8903900EBAE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.